

NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A
CNPJ Nº 60.884.319/0001-59
NIRE Nº 35 3 00025288

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2003.

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2003 às 12:00 horas, reuniram-se em sua sede social, na Alameda Roger Adam, 169, em Santo André - São Paulo, os membros do Conselho de Administração da Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A., a Sra. Elizabeth do Rocio de Freitas, os Srs. Luiz Vaz Cezar e Alessandro Gomes Ferreira Lopes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, realizada em 28 de Abril de 2003. Por decisão unânime dos Conselheiros, foi indicada e reeleita Presidente do Conselho de Administração a Sra. Elizabeth do Rocio de Freitas. Empossada, a Sra. Presidente do Conselho assumiu e passou os seguintes itens da ordem do dia, a saber: 1) **Eleição dos Membros da Diretoria** - Procedida a eleição, foram eleitos dois diretores para compor a Diretoria, com mandato até a posse de seus sucessores, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, após Assembléia Geral Ordinária de 2004: a) Para o cargo de Diretora-Administrativa e Financeira, e Diretora de Relações com o Mercado, foi eleita a Sra. Elizabeth do Rocio de Freitas, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.088.998/PR, e CPF/MF nº 232.884.939-34, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo nº 143, 6º andar, conjunto 62, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à qual são atribuídas as áreas de Finanças, Planejamento, Controle de Gestão e Informática, Operações Fábricas, Compras e Administração de Recursos Humanos. b) Para o cargo de Diretor-Comercial foi eleita a Sra. Jussara do Rocio Gomes Ferreira Lopes, brasileira, casada, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 404.962.609-87, com endereço comercial na Rua Comendador Araújo nº 143, 6º andar, conjunto 62, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, aos quais são atribuídas as áreas de Marketing e Vendas de todos os departamentos comerciais da empresa. Além das respectivas atribuições e competência assim definidas, as Diretoras terão poderes que lhe são conferidos pela Lei e pelo Estatuto Social. 2) **Fixação dos Honorários dos Conselheiros e Diretores** - Considerando a aprovação da Assembléia Geral Ordinária desta mesma data que fixou um valor global para a remuneração mensal dos Administradores para o próximo exercício social em até o valor em Reais equivalente a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a ser pago no período de 1º de maio de 2003 até 30 de abril de 2004, se destinará aos honorários mensais globais dos conselheiros e diretores, autorizando a Sra. Presidente do Conselho de Administração a fixar a remuneração individual de cada Conselheiro e Diretor dentro da respectiva verba assim definida. 3) **Indicação dos Auditores Independentes** - O Conselho de Administração aprovou por unanimidade dos presentes a contratação da empresa de auditoria independente MOORE STEPHENS SFAI - Auditores Independentes, relativamente ao exercício social de 12 (doze) meses a ser encerrado em 31 de dezembro de 2003. 4) **Indicação do Jornal de Publicação** - O Conselho de Administração aprovou por unanimidade dos presentes a contratação do jornal Folha de São Paulo. Ninguém mais fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes. Santo André, 28 de Abril de 2003. Conselheiros presentes: Elizabeth do Rocio de Freitas; Luiz Vaz Cezar; e Alessandro Gomes Ferreira Lopes.

Secretário- Marcílio Marcio Fazolin

JUCESP nº 92.730/03-6 em 16/05/2003

Publicada 03/06/2003.